

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2019

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros

DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

MISSÃO: Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação

Lei Orgânica: O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei 24/2015, de 6 de fevereiro.

Objectivos Estratégicos:

DESIGNAÇÃO	META 2019	TAXA REALIZAÇÃO
OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)	20%	
OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade	20%	
OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo	15%	
OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020	15%	
OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional	10%	
OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência	20%	

Objectivos Operacionais:

Peso: 35.0

Eficácia

OO1 Promover a coesão territorial através da dinamização das sinergias urbano/rurais

Peso: 70.0

Memória Descritiva:

A CCDR-LVT integra a parceria internacional promotora do projeto ROBUST aprovado no âmbito do Programa HORIZON 2020, o qual tem como objetivo fundamental melhorar a compreensão das interações e dependências entre as áreas rurais, periurbanas e urbanas. Tendo por base uma análise aprofundada das práticas e abordagens atuais, o projeto pretende contribuir para o fortalecimento das políticas, sistemas e práticas de governança que concorrem para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

A metodologia do projeto pressupõe a implementação de um Living Lab na Área Metropolitana de Lisboa, enquanto espaço de experimentação colaborativa entre os atores relevantes no território (Academia, Administração Pública, Empresas, população e suas organizações), o qual terá uma duração plurianual. Neste âmbito, estão previstas para 2019 as seguintes tipologias de ações: definição de uma agenda de investigação, definição de indicadores, lançamento de inquérito (no âmbito da monitorização), realização de workshops.

o presente indicador compreende as seguintes tarefas:

- Definição de Agenda de Investigação (1º Trim 2019)
- Definição de indicadores (1º Trim 2019)
- Relatório de Monitorização (2º Trim 2019)
- Realização de workshop regional (3º Trim 2019)

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND1 Prazo de elaboração do relatório relativo ao balanço do Living Lab			237.00	10.00	170.00	100			

OO2 Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular da LVT

Peso: 30.0

Memória Descritiva:

Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogéneas. A base de realização deste objetivo assenta no Protocolo assinado em janeiro de 2018 com todas as CCDR e o Fundo Ambiental, com vista à implementação das Agendas Regionais de Transição para a Economia Circular. A demonstração do cumprimento dos objetivos e obrigações assumidos no Protocolo será o principal critério de realização

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND2 Taxa de Implementação da Agenda Regional da LVT			100.00	.00	125.00	100			

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Eficiência

Peso: 50.0

OO3 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

Peso: 35.0

Memória Descritiva:

Tratam-se de indicadores para serem comparados entre unidades homogêneas. A execução do indicador 3 garante o cumprimento da meta financeira do N+3 para o PORLisboa 2020. A forma de cálculo corresponde ao rácio entre o valor fundo (FEDER e FSE) acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos à ADC até 31 dezembro 2019 sobre o valor fundo exigido para o cumprimento da meta financeira do N+3 e que corresponde a 191.508.137,21 €. Para a definição do indicador 4, o total do Valor Aprovado corresponde às aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva do PORLisboa até 31.12.2019, para o total do Valor Programado considera-se o valor estabelecido na Decisão do PORLisboa, que corresponde a 817.080.783,00 €

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	------	-----------	------------	---------------	------	-----------	-----------------	---------------

IND3 Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020		112.0	100.00	.00	120.00	50			
---	--	-------	--------	-----	--------	----	--	--	--

IND4 Taxa de compromisso do PORLisboa 2020		57.0	80.00	10.00	100.00	50			
--	--	------	-------	-------	--------	----	--	--	--

OO4 Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

Peso: 5.0

Memória Descritiva:

Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogêneas. São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.

São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2019, uma vez que é possível emitir o parecer em 2020 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	------	-----------	------------	---------------	------	-----------	-----------------	---------------

IND5 Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	91.0	76.0	80.00	4.00	100.00	100			
---	------	------	-------	------	--------	-----	--	--	--

OO5 Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE

Peso: 60.0

Memória Descritiva:

Este indicador resulta das orientações do GPEAR1 a respeito da operacionalização do artigo 16.º da proposta de LOE 2019 no QUAR de 2019. Diz respeito à percentagem de trabalhadores que, após terminado o processo de avaliação SIADAP3 num determinado mês, obtiveram o processamento da sua valorização remuneratória no mês seguinte.

- Entende-se como termo do processo de avaliação SIADAP 3 a data de tomada de conhecimento pelo trabalhador, da homologação da avaliação final obtida.
- Releva também para efeitos de valorização, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período do congelamento.

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	------	-----------	------------	---------------	------	-----------	-----------------	---------------

IND6 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho			90.00	.00	100.00	100			
--	--	--	-------	-----	--------	-----	--	--	--

Qualidade

Peso: 15.0

OO6 Implementar medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Peso: 100.0

Memória Descritiva:

Estes indicadores resultam das orientações do GPEAR1 a respeito da operacionalização do artigo 22.º da proposta de LOE 2019 no QUAR de 2019. Para o ind 7, considerou-se a meta de 6 medidas com uma tolerância de 1, tendo em conta o planeamento desde já efectuado para 2019, no âmbito da temática Saúde Ocupacional, e o já executado em 2018 (4 ações executadas: 1 nota informativa, 1 ginástica laboral, 2 rastreios, e 1 com execução prevista: 1 palestra); para o indicador 8 considerou-se a meta de 1 relatório com uma tolerância de 0, tendo em conta a metodologia já adotada desde 2015. Efetivamente, desde este ano que são elaborados anualmente relatórios onde são divulgadas as modalidades de organização do trabalho usufruídas pelos trabalhadores e trabalhadoras, resultado da política de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar promovida por este organismo

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	------	-----------	------------	---------------	------	-----------	-----------------	---------------

IND7 N.º de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	1.0	5.0	6.00	1.00	9.00	50			
---	-----	-----	------	------	------	----	--	--	--

IND8 N.º de relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar"		1.0	1.00	.00	2.00	50			
--	--	-----	------	-----	------	----	--	--	--

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	200.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	256.0		.0
Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática)	12.0	996		.0
Coordenador Técnico *	9.0	18.0		.0
Assistente Técnico *(Inclui Vigilantes da Natureza, FTO e Técnicos de Informatica)	8.0	336		.0
Assistente Operacional *	5.0	25.0		.0
		1831		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2018	31/12/2019
144	158

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	5909712		
Despesas c/Pessoal	4239445		
Aquisições de Bens e Serviços	1383157		
Outras Despesas Correntes	208160		
PIDDAC	2121174		
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	8030886		

NOTA EXPLICATIVA

Objetivos mais relevantes: O somatório dos 3 objetivos operacionais mais relevantes representa 72 % do peso total. O resultado obtido e apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total ; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 3 objetivos de maior peso (1 de eficácia e 2 de eficiência) e que representam mais de 50%, nomeadamente, 72% (24,5%+17,5%+30% = 72%). Os objetivos mais relevantes são:
 OOP1: Promover a coesão territorial através da dinamização das sinergias urbano/rurais;
 OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região;
 OOP5: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE .

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final		
Eficácia		0.0
Promover a coesão territorial através da dinamização das sinergias urbano/rurais		
Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular da LVT		
Eficiência		0.0
Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região		
Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações		
Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE		
Qualidade		0.0
Implementar medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL		NOTA FINAL
0		

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
IND1 Prazo de elaboração do relatório relativo ao balanço do Living Lab	Não existe referência para o valor crítico. Para a meta de 09 de dezembro, que corresponde a 237 dias úteis e com uma tolerância de 10 dias úteis, tratando-se de um indicador com polaridade negativa, o valor crítico proposto corresponde a 170 dias úteis e resulta do seguinte cálculo: $(237-10)*0,75$, corresponde ao dia 04 de setembro.(170dias)
IND2 Taxa de Implementação da Agenda Regional da LVT	Não existe referência para o valor crítico. Para a meta de 100% , com tolerância de 0% , tratando-se de um indicador com polaridade positiva, o valor crítico proposto resulta do seguinte cálculo $(100\%)*1,25$ que corresponde a 125%
IND3 Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020	Para o apuramento do valor crítico, tratando-se de um indicador com polaridade positiva e à semelhança das orientações da Tutela referente ao mesmo indicador no anterior Ciclo de Gestão considerou-se 120%
IND4 Taxa de compromisso do PORLisboa 2020	Tratando-se de um indicador com polaridade positiva, propõe-se como meta o valor de 80%, com uma tolerância de 10% (o valor reportado a 31/10/20018 é de 57%). Para o apuramento do valor crítico considerou-se 100%, atendendo que se trata do melhor resultado que se pode almejar
IND5 Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Trata-se de um indicador com polaridade positiva. Propõe-se como meta o valor de 80% que corresponde ao valor apurado a 30 de setembro acrescido de 4 % $(76\%+4\%)$ Considera-se o valor crítico de 100%, uma vez que,atendendo ao histórico e por convenção, resulta do seguinte cálculo : $(76\%+4\%)*1,25=100\%$
IND6 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Trata-se de um indicador com polaridade positiva. Considerou-se a meta de 90% com tolerância 0 e valor crítico de 100% conforme recomendado pelo GPEAR1
IND7 N.º de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	<Trata-se de um indicador com polaridade positiva. Considerou-a meta de 6 medidas com uma tolerância de 1, tendo em conta a metodologia já adotada em 2018. Considera-se o valor crítico de 9, uma vez que, por convenção resulta do seguinte cálculo arredondado : $(6+1)*1,25=9$
IND8 N.º de relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar"	Trata-se de um indicador com polaridade positiva. Considerou-a meta de 1 relatório com uma tolerância de 0, tendo em conta a metodologia já adotada desde 2015.Para a definição do valor crítico, considerou-se 2, uma vez que por convenção resulta do seguinte cálculo arredondado: $(1+0)*1,25=2$

Indicadores	Fonte de Verificação
IND1 Prazo de elaboração do relatório relativo ao balanço do Living Lab	Filedoc (gestor documental) /SiiD
IND2 Taxa de Implementação da Agenda Regional da LVT	Filedoc (gestor documental)/SiiD
IND3 Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020	SI LISBOA2020/SiiD
IND4 Taxa de compromisso do PORLisboa 2020	SI LISBOA2020/SiiD
IND5 Percentagem de pedidos de parecer despachados ate 30 dias uteis face ao total de pedidos entrados no ano	Filedoc (gestor documental) /SiiD
IND6 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	SINGAP/Quidgest/SiiD
IND7 N.º de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Filedoc (gestor documental)/SiiD
IND8 N.º de relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar"	Filedoc (gestor documental)/SiiD

